



# Lucia Secoti

---

Presidente Eleita do  
Conselho Nacional dos  
Direitos da Pessoa Idosa –  
CNDI/Biênio 2018-202.  
Destituída pelo Decreto  
9893/2019.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

---

**CIDOSO**

**Decretos 9.893 e 9.921 de 2019 e  
Conferência Nacional da Pessoa  
Idosa.**

---

Audiência Pública Extraordinária – 21 de agosto de  
2019

# CONSELHOS e FUNÇÕES:

---

A função fiscalizadora dos conselhos pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes.

A função mobilizadora refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas.

A função deliberativa, por sua vez, refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência.

A função consultiva relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhe são correlatos.

(Controladoria Geral da União)



# Biênios anteriores

Criação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Curso EAD Módulo: Atenção à Pessoa Idosa e Garantia de Direitos.

Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa

Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI/Maranhão

Grupo de trabalho intersetorial sobre o Protocolo de Violência contra Pessoa Idosa com participação do Ministério Público, Conselho Estadual do Idoso – CEI, Coordenadoria Estadual do Idoso, Secretaria de Estado da Assistência Social – SST, Federação Catarinense de Municípios – FECAM/Santa Catarina.

Portal Brasil Idoso, em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

# Biênios anteriores

Em parceria com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL-ONU realizou a 2ª Conferência Intergovernamental Regional América Latina e o Caribe, resultando na Declaração de Brasília a qual foi um marco para a aprovação da Convenção Interamericana de Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, aprovada em 15 de junho de 2015 pela OEA. Esta Conferência teve como objetivos dar segmento as Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento, realizada em Madri no ano de 2002.

Kit Equipagem para com recursos do Fundo Nacional do Idoso.



# Biênio 2018/2020

De Outubro de 2018  
a  
Junho de 2019

A presença de uma linha voltada à Educação nos Editais do Fundo Nacional do Idoso.

Cartilha do Fundo Nacional do Idoso.

Curso EAD Controle Social e um módulo temático - Parceria com a Controladoria Geral da União – CGU.

Plano de Comunicação do CNDI. Parceria com Itaú-Unibanco.

Seminário Internacional Mulher Idosa: idosa: uma questão de direitos humanos e seu impacto atual e futuro. Parceria com -NEPPOS/CEAM(UnB) e Deputada Leandre/CIDOSO.

Seminário Educação e Direitos Humanos em parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo-SP.

# Biênio 2018/2020

De Outubro de 2018  
a  
Junho de 2019

Discussão sobre os Serviços de Cuidados de Longa Duração ofertados à população idosa no Brasil que estão sob a sua governança. Convidados: Ministérios da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério da Saúde/Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Deliberado a utilização do recurso do Fundo Nacional do Idoso, aportado no PRODOC - Projeto de Cooperação – Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as Idades, como orçamento para a realização da 5ª Conferência Nacional Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CNDPI.

Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

# 5<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CNDPI

Os Desafios de Envelhecer no  
Século XXI e o Papel das  
Políticas Públicas

[Resolução nº 42 de 09 de julho de 2018 - Realização da 5ª CNDPI.](#)

[Resolução nº 44, de 14 de setembro de 2018 - Delegados da 5ª CNDPI](#)

[Decreto nº 9.620 de 20 de dezembro de 2018 -](#)

[Convocação para a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa](#)



CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS





# CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ATUAL GOVERNO

---

**NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDI PELO SEU NÃO FUNCIONAMENTO REGULAR, EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO QUER ESCLARECIMENTOS SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO, EM 20 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETO 9.759 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDI SOBRE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 9.759/2019**

**DECRETO 9.812 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**DECRETO 9.893 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CNDI SOBRE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 9.893/2019.**

**DECRETO 9.921 DE 18 DE JULHO DE 2019.**

## Referências

- BRASIL. Política Nacional do Idoso. Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 5 jan. 1994.
- Coleção Olho Vivo. Controle Social e Cidadania. Controladoria Geral da União. Brasília, 2010.
- BRASIL. Estatuto do Idoso: Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, 2017
- Texto Base da I Conferência Nacional de Direitos do Idoso “Construindo a rede nacional de proteção e defesa da pessoa Idosa – RENADI”. Brasília. 2005.
- <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

**OBRIGADA!**

LUCIA SECOTI

E-mail: [lucia.secoti@gmail.com](mailto:lucia.secoti@gmail.com)

Twitter: [@Lsecoti](https://twitter.com/Lsecoti)